



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.241, de 22 de outubro de 1.993.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o dia 28 de outubro do corrente, quinta-feira, "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 22 de outubro de 1.993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

MARILIA NOGUEIRA RANGEL FABER
-Resp.p/Diretora da Secretaria-